

1355, 29.06.22, 09h58



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia  
DUARTE

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_


Institui no calendário oficial do município de Belém o **Dia Municipal da Educação Popular**, a ser celebrado anualmente no dia 19 de setembro e dá outras providências.

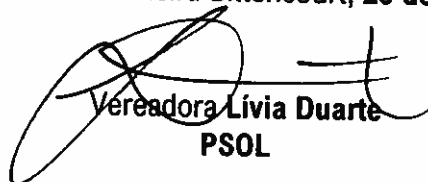
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no calendário oficial do município de Belém o **Dia Municipal da Educação Popular**, a ser celebrado anualmente no dia 19 de setembro.

**Art. 2º.** No referido mês, serão encorajadas ações que tenham como temática a difusão da educação popular no município, tais como: palestras, debates, rodas de conversa, exibição de filmes e apresentações de peças teatrais.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 29 de junho de 2022.

  
Vereadora Livia Duarte  
PSOL

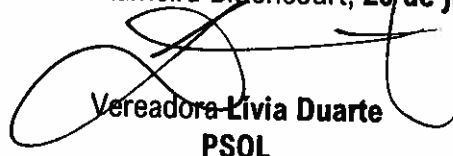
**JUSTIFICATIVA**

Em reconhecimento às organizações de educação popular que cumprem historicamente um papel importantíssimo, amplo e fundamental na educação belenense de crianças, jovens, adultos e idosos - desde a alfabetização até a democratização do acesso ao ensino superior - em especial os de baixa renda.

A data faz referência ao nascimento de Paulo Freire, educador e filósofo, patrono da educação brasileira, referência internacional em educação popular.

Dessa forma, diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 29 de junho de 2022.

  
Vereadora Livia Duarte  
PSOL